RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 06 DE JUNHO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

**“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III, do Artigo 171 do Regimento Interno.**

1. VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 46, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre reajuste dos salários, vencimentos, proventos e pensão mensal dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e da Indireta”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para rejeição do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, computando-se o voto do Presidente, em conformidade com o disposto no art. 192, § 3º do R.I.

**“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.**

2. Projeto de Lei n° 73, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração do Art. 4, da Lei Municipal nº 5.790, de 23 de junho de 2016, que dispõe sobre a Organização das Feiras Livres e do Produtor no Município de Mogi Mirim”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

3. Projeto de Lei n° 81, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar, por transposição de dotações orçamentárias, no valor de R$ 6.300,00”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

4. Projeto de Lei n° 88, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação e superávit financeiro de 2021, no valor de R$ 110.000,00”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

EM PRIMEIRO TURNO

**“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

5. Projeto de Lei n° 167, de 2021, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, “ficando instituída a Semana Municipal de conscientização, prevenção e combate a prática de queimadas urbanas e rurais, e dando outras providências”. Com **02 Emendas Modificativas**, ambas de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 02 de junho de 2022.

**VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES**

**Presidente da Câmara**